



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 150, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando à contratação temporária para o cargo de **Professor do 1º ao 9º ano** e para a **Educação Infantil e Educação Especial**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a existência da Lei Municipal n.º 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal;

**Considerando** a necessidade de substituir os profissionais que se encontram em cargos de direção e coordenação pedagógica, licenças, bem como, suprir as vagas existentes em todas as Unidades da Rede Municipal de Ensino,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária para o cargo de **Professor do 1º ao 9º ano e para Educação Infantil e Educação Especial**, para atender as necessidades do serviço público de Educação do Município.

**§ 1º** A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

**§ 2º** A contratação pretendida será feita pelo prazo de 01 (um) ano, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 04 de novembro de 2021.



*Rhaiza Rejane Neme de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**